



INSTRUÇÃO

SERVIÇOS DETRAN

Código: PA05-IT09
Revisão: 3.0
Publicação: 05/08/2025
Página: 2/6

1. OBJETIVO

Descrever os processos que envolvem a execução de serviços no DETRAN/SP.

2. PROCEDIMENTO

2.1 DETALHAMENTO DO PROCESSO

➤ 1º REGISTRO

1. Para iniciar o procedimento de 1º registro de veículos após a solicitação do associado, o mesmo é orientado a nos encaminhar por e-mail ou WhatsApp a nota fiscal, documento pessoal, comprovante de endereço e comprovante de pagamento da taxa;
2. A taxa de 1º registro no estado deverá ser paga através do internet banking, caixa eletrônico ou lotérica;
3. Com os documentos e taxa em mãos o processo será feito através do sistema ECRV, após montagem será fornecido o renavam provisório, para que o associado possa efetuar o pagamento do IPVA e nos encaminhar o comprovante;
4. O documento do veículo, que agora é digital, será encaminhado ao associado por e-mail ou WhatsApp, mas caso o associado prefira a versão impressa, a APMP poderá realizar a impressão e disponibilizá-la para retirada;
5. O emplacamento do veículo é feito em uma das empresas credenciadas pelo DETRAN/SP, onde deverá ser apresentado o CRLV-e e o documento de identificação, a placa será confeccionada na hora, bem como a instalação.

➤ ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

1. Solicitação de alteração de endereço poderá ser feita através do site do DETRAN/SP <https://www.detrان.sp.gov.br/>, caso não consiga deverá ser feita presencialmente no Poupatempo;
2. Não sendo possível a alteração pelo site do DETRAN, o associado deverá acessar o site do Poupatempo (<https://www.poupatempo.sp.gov.br/>), para realizar o agendamento.

➤ COMUNICAÇÃO DE VENDA

1. Realizado de forma automática pelo Cartório, assim que for efetuado o reconhecimento de firma da assinatura do vendedor;



INSTRUÇÃO

SERVIÇOS DETRAN

Código: PA05-IT09
Revisão: 3.0
Publicação: 05/08/2025
Página: 2/6

➤ INDICAÇÃO DE CONDUTOR

1. A indicação de condutor passou a ser feita de forma online ou via correio;
2. Caso a infração seja do DSV (Prefeitura SP) deverá acessar o site <https://cetdigital.prefeitura.sp.gov.br/#/login> , caso tenha cadastro deve acessar e selecionar o veículo, para que possa fazer a indicação dos documentos que devem ser enviados em arquivo JPG ou JPEG;
3. Caso o órgão seja o DER (Departamento de Estradas e Rodagem), PRF (Polícia Rodoviária Federal) ou Detran/SP, deve ser realizado pelo App Carteira Digital de Trânsito (CDT)

➤ LICENCIAMENTO

1. O associado nos informar a placa, renavam e CPF para que possamos gerar o documento;
2. Caso o documento não esteja atualizado deve encaminhar o comprovante de pagamento para que seja aberto um chamado no Detran/SP, pedindo atualização;
3. O licenciamento será encaminhado ao associado por e-mail ou WhatsApp, mas caso o associado prefira a versão impressa, a APMP poderá realizar a impressão e disponibilizá-la para retirada.

➤ PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR - PID

1. A solicitação deve ser feita pelo site do Detran/SP, logar com CPF e senha GOV.;
2. O pagamento deve ser realizado pelo internet banking, caixa eletrônico ou lotérica;
3. Após a emissão receberá o documento via correio em até 15 dias úteis.

➤ PROCESSO DE SUSPENSÃO DE CNH

1. O processo de suspensão de CNH se inicia de forma automática ou deverá ser feito de forma voluntária pelo site do Detran/SP;
2. Acessando o site, deve efetuar o login com CPF e senha GOV.;
3. Próximo ao fim do período de suspensão, o associado deve procurar um CFC para realizar o curso de reciclagem, uma vez aprovado o próprio CFC enviará a informação ao Detran/SP para que efetuem o desbloqueio da CNH.

➤ RECURSO DE MULTA

1. O recurso de multa deve ser enviado via correio, ou poderá ser feito pelo site do órgão competente, caso seja possível.

CÓPIA CONTROLADA ELETRONICAMENTE, QUANDO IMPRESSA TORNA-SE CÓPIA NÃO CONTROLADA



INSTRUÇÃO

SERVIÇOS DETRAN

Código: PA05-IT09
Revisão: 3.0
Publicação: 05/08/2025
Página: 2/6

➤ RENOVAÇÃO DA CNH

1. A renovação da CNH poderá ser feita de 2 maneiras, a 1ª pelo site do DETRAN/SP, acessando com CPF e senha GOV., ir na opção renovação online, sendo possível será feito o agendamento médico na clínica, efetuará o pagamento do exame e posteriormente deverá efetuar o pagamento da taxa de emissão, que deve ser realizado, pelo internet banking, caixa eletrônico ou lotérica;
2. Caso não seja possível a renovação online, o associado deverá realizar o agendamento presencial, através do site <https://www.poupatempo.sp.gov.br/> ;
3. Após a emissão, o documento deverá ser recebido em 7 dias úteis, via correio.

➤ TRANSFERÊNCIA E 2ª VIA DE DOCUMENTOS CRV E CRLV

1. O associado deve encaminhar em PDF os documentos, tais como B.O, comprovante de endereço, documento pessoal, laudo de identificação veicular (para 2ª via) e comprovante de pagamento da taxa de 2ª via da CRV;
2. Com os documentos e taxa em mãos o processo deverá ser feito através do sistema ECRV;
3. O documento do veículo que se tornou digital será encaminhado ao associado por e-mail ou WhatsApp, mas caso o associado prefira a versão impressa, a APMP, poderá realizar a impressão, e disponibilizá-la para retirada;
4. Caso o veículo tenha efetuada a troca das placas para o novo padrão Mercosul, a troca será feita em uma das empresas credenciadas pelo DETRAN/SP, onde deverá ser apresentado o CRLV-e e o documento de identificação, a placa será confeccionada na hora e bem como a instalação.

➤ INCLUSÃO DE BLINDAGEM

1. Para solicitar a inclusão da blindagem no documento o associado deverá nos encaminhar em PDF os documentos necessários, CRV ou CRLV-e, laudo de identificação veicular, laudo INMETRO, documento pessoal, comprovante de endereço, comprovante de pagamento da taxa de 2ª via do CRV;
2. O documento do veículo que se tornou digital, será encaminhado ao associado por e-mail ou WhatsApp, mas caso prefira podemos imprimir;
3. Caso o veículo tenha efetuada a troca das placas para o novo padrão Mercosul, a troca será feita em uma das empresas credenciadas pelo DETRAN/SP, onde deverá ser apresentado o CRLV-e e o documento de identificação, a placa será confeccionada na hora, bem como a instalação.

➤ BLOQUEIO DE DADO

1. A solicitação é feita pelo WhatsApp ou por e-mail, o associado deve nos encaminhar a CNH em PDF para que possamos solicitar o bloqueio junto ao Detran e ao IIRGD.

CÓPIA CONTROLADA ELETRONICAMENTE, QUANDO IMPRESSA TORNA-SE CÓPIA NÃO CONTROLADA



INSTRUÇÃO

SERVIÇOS DETRAN

Código: PA05-IT09
Revisão: 3.0
Publicação: 05/08/2025
Página: 2/6

3. CONTROLE DE INFORMAÇÃO DOCUMENTADA RETIDA

Não são gerados registros que necessitam ser controlados, na execução desta instrução de trabalho.

4. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Revisão N°	Data	Itens Atualizados
0.0	15/04/2014	Elaboração do documento
1.0	31/07/2014	Alteração no texto item 2.1 e 3
2.0	02/10/2023	Revisão geral do documento
3.0	05/08/2025	Revisão geral do documento

5. APROVAÇÕES

Elaborado / Revisado por:	Aprovado por:
Supervisor(a) Administrativo / Auditor(a) de Processos	Gerente Poupe Tempo